



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodosul.org

ATA Nº 01/2021 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitações designados pela Portaria Municipal nº. 3.223/2021, com a finalidade de analisar o objeto da Solicitação nº 773/2021 protocolada sob nº. 1378/2021, da **Secretaria Municipal de Saúde**, para contratação da empresa para execução de rede canalizada de oxigênio, com fornecimento e instalação de equipamentos, incluindo passagem dos canos pelas paredes com o objetivo de ampliação da rede de oxigênio do hospital Municipal, devido ao aumento de casos de COVID-19 na região. Tendo como vencedora a empresa Super Maq Instalações, CNPJ: 13.267.808/0001-81, com sede na Rua Elvideo de Azevedo, 170, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP: 97035-260, Santa Maria-RS. A empresa receberá pelos serviços prestados o valor de **R\$ 35.302,00 (trinta e cinco mil trezentos e dois reais)**. Entende a comissão de Licitações de RATIFICAR a recomendação a Senhora Prefeita Municipal que seja realizado o processo de Dispensa de Licitação para a contratação acima referida amparada no *art. 24, inciso IV*, da Lei nº. 8.666/93. Conforme infere, também, a assessora jurídica do Município ao expor a fundamentação legal para respaldar o contrato e relatório da Comissão designada para este fim. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente ata, a qual é assinada pelos membros da Comissão de Licitações e encaminhada ao Prefeito Municipal para ratificação e publicação com subsequente contratação, se assim for do entendimento do Ordenador de Despesas, por ser do entendimento de que a situação em comento implica em dispensa de licitação ante o fato concreto, receptividade no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos para sua ratificação.

Ernande Aita
Presidente Comissão

Vera Lucia Essy
Membro Comissão

Lucas Serdotti
Membro Comissão

Carlos Alberto Torrel de Bail
Membro Comissão